



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 2020/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba REGISTRO GERAL

Protocolo nº 3944 Processo nº 597
Livro nº 597 Folha nº 597
Em 09/12/25

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Fabinho Reis

Art. 1º - Ficam acrescidas no Orçamento Fiscal do Município as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no valor total de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), destinadas à Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania, para realização de projetos voltados a atenção básica, a serem realizados pela Organização Social S.O.S. Brasil Melhor, conforme classificação abaixo.

I – Destinação para a Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

Classificação Orçamentária	Detalhamento
	496
Dotação Orçamentária Completa:	15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.03
Órgão	15
Unidade Orçamentária:	02
Função	08
Subfunção	244
Programa	0022
Ação	2.019
Natureza	3.3.50.43
Fonte de Recurso	03
Valor	R\$ 146.000,00



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atender o artigo 1º ficam reduzidas as seguintes dotações:

II – Proveniente da Secretaria de Fazenda:

Classificação Orçamentária	Detalhamento 79
Dotação Orçamentária Completa:	05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão	05
Unidade Orçamentária:	01
Função	15
Subfunção	451
Programa	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 146.000,00

Art. 3º Esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025.



Fábio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador



JUSTIFICATIVA

Os recursos destinam-se à celebração de convênio com a Organização Social S.O.S. Brasil Melhor, para execução de projeto social voltado à atenção básica, abrangendo ações de acolhimento, fortalecimento de vínculos, apoio às famílias de Pessoas com Deficiência e promoção da cidadania. A iniciativa contribuirá para ampliar a rede de proteção social do Município, garantindo atendimento qualificado e suporte continuado às pessoas que mais necessitam, a qual será melhor detalhada no plano de trabalho.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025



Fábio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador